



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 24/06/2020

Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte, reuniram-se através do sistema eletrônico “hangouts”, os membros do Conselho Deliberativo para realização de reunião extraordinária já que em razão da pandemia instaurada pelo vírus do Covid-19 não foi possível a realização da reunião presencial, conforme calendário anual aprovado. Aberta a reunião a Conselheira Neide Aparecida Felix Moreira, informou que o Presidente do Conselho o Secretário de Administração e Finanças Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, atrasaria um pouco sua entrada que por isso ela estava autorizada a fazer a abertura da presente reunião, foi verificada a presença dos membros Tânia Maria Leone Marques, Ney Coimbra Flores e Álvaro Romão Simões, ainda da Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini. A Conselheira Neide deu início aos trabalhos, saudando a todos, passando a avaliar os pontos que seriam colocados em pauta para deliberação: **01 – Leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 12/02/2020, 19/02/2020 (extraordinária) e 13/05/2020; 02 – Balanço anual de 2019, 03 – Posição dos Investimentos Maio/2020, 04 - Informes nova sede, 05 - outras deliberações.** Na sequência foi constatando que não havia quórum suficiente para deliberações, no que foi sugerido que iniciasse a reunião com informes e a leitura das atas anteriores, para realização de possível acertos, sendo posteriormente aprovada quando houvesse quórum. Sendo assim, passou-se a leitura da ata da reunião realizada no dia 12/02/2020, nesse momento o Conselheiro Ney interrompeu a leitura solicitando informação acerca do encaminhamento de ofício ao Governo quanto a substituição das Conselheiras Maria Carolina e Laissa que encontram-se licenciadas, a primeira por interesses particulares e a segunda por motivo de maternidade, sendo respondido que ainda não havia sido enviado o referido ofício, o que seria realizado brevemente. Continuando a leitura, foi finalizada sem alterações. Lida a ata da reunião extraordinária realizada no dia 19/02/2020 e por fim foi lida a ata da reunião realizada no dia 13/05/2020, todas sem considerações, nesse momento já com a entrada na reunião do Sr. Rafael Gumiero, foi constatada a existência de quórum para deliberação, sendo realizada a chamada nominal para apreciação das 03 (três) atas lidas, tendo todos se manifestado pela aprovação de todas. Na sequência o Presidente destacou o envio prévio dos relatórios do **Balanço de 2019** e solicitou a entrada da Contadora Sr^a Mariana na reunião para uma breve apresentação dos resultados. A Contadora fez um breve relato separado entre os três fundos, Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração. Relatou as dificuldades no fechamento da PCA – 2019 (Prestação de Contas) principalmente em razão da ineficiência do sistema de gestão de dados, esclareceu que estava colocando em apreciação mas que a competência de aprovação era do Conselho Fiscal, finalizando a apresentação foi perguntado se algum membro tinha alguma observação a ressaltar, sem manifestação, restaram todos em conformidade. **Após, passaram a apreciar a posição dos Investimentos em Maio/2020**, sendo destacado o período crítico enfrentado do cenário econômico em razão da pandemia causada pelo Covid, resultando em perdas significativas no segmento de renda variável, contudo tendo uma sinalização de melhoria no mês de maio, sendo apreciada e aprovada nominalmente por todos. Nesse momento o Conselheiro Ney sugeriu que fosse estudada a possibilidade de transferência do superávit da Taxa de Administração para o Fundo Previdenciário, no que foi esclarecido que as reservas serão destinadas à construção da futura sede do IPVV. Nesse momento já referindo ao próximo ponto de pauta o Presidente informou que nos últimos dias foi realizada reunião com o Excelentíssimo Prefeito na qual foi anunciada que será formalizada a doação do terreno situado à Avenida Champagnat para o IPVV construir sua sede própria, acrescentou ser um grande ganho para o Servidor do Município de Vila Velha e também para os cidadãos já que será dado um destino apropriado àquele imóvel, que trata-se de uma área nobre na cidade, que merece ser bem tratada, sendo um grande feito já que o IPVV já possui aprovação deste Conselho para realização dos estudos preliminares para recebimento do imóvel. Assim sendo, diante das últimas notícias a Diretora Administrativa informou que diante das precárias condições do prédio em que está



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

sediado o instituto, a Diretoria Executiva firmou contrato de locação de imóvel localizado à Avenida Henrique Moscoso, nº 1273, próximo a sede atual e prevê a mudança até o final de agosto. Por fim como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Álvaro Romão Simões	
Jakeline Petri Salarini	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Ney Flores Coimbra	
Rafael Gumiero de Oliveira	
Tânia Maria Leone Marques	

Ata lida e aprovada em reunião realizada no dia 12/08/2020, por meio sistema eletrônico "hangouts".